

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 99/2014 de 13 de Agosto de 2014**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 11 de julho de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 014/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila do Corvo, para comparticipação das despesas relacionadas com o pagamento dos honorários do projeto da empreitada de remodelação da cozinha do lar de idosos, até ao montante máximo de 24.307,00€ (vinte e quatro mil, trezentos e sete euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

11 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.